ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.309 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa (Q.D.D.) para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, ainda, com base na Lei nº 3.294 de 28 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com posterior alteração pela nº Lei nº 3.355 de 06 de dezembro de 2018 e Lei nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 2019, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Para execução das despesas estabelecidas nos quadros referidos no "caput" deste artigo, fica orçada a receita e fixada a despesa em **R$ 119.605.449,60** (cento e dezenove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º) – O presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 18 / 12 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Pagina 35 / BIM Nº 477.
Rúbrica
Mat. 012439